



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida: CES

INDICAÇÃO Nº **IND 4696/2008**  
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO  
Em 05 08 08

Assessoria do Plenário

Em, 06, 08, 08.

Assessoria do Plenário e Distribuição  
*Itamar Augusto Costa*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma escola de ensino fundamental na cidade de São Sebastião, no bairro Morro da Cruz.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma escola de ensino fundamental na cidade de São Sebastião, no bairro Morro da Cruz.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objeto atender reivindicação da comunidade de São Sebastião, que há muito tempo sofre com a falta de unidades de ensino próximo as suas residências, tendo muitas vezes, que promover o deslocamento para outras cidades.

Sabemos que o acesso a educação é direito fundamental do cidadão garantido pela Constituição Federal, com isso, cabe às Unidades da Federação proporcionar de forma mais adequada as condições fundamentais para que o maior número possível de crianças e jovens tenham seus direitos ao ensino atendidos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4696/08  
Folha Nº 01 RITA

*Paulo Roriz*  
Deputado Distrital  
DEM

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebi em 01/07/08 às 14h  
*13.213-2*  
Assinatura Matrícula